



EDITAL Nº 17/2023 – PROEX

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E AÇÕES DE ACOLHIMENTO ESTUDANTIL

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie), torna pública a **RETIFICAÇÃO IV** ao Edital n. 17/2023 – PROEX, que trata sobre a seleção de bolsistas para apoio às ações do Programa de Apoio Pedagógico e Ações de Acolhimento Estudantil nos itens 5.1 da RETIFICAÇÃO III, e 6.1 e 9.1 do Edital 17/2023.

Onde se lê na RETIFICAÇÃO III:

5.1 O fomento ao edital é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no valor total de **R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais)** sendo R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) do PGO-PROEX-Unifesspa do ano de 2023, e **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** referente ao ano de 2024. Esses recursos são de uso exclusivo para pagamento de bolsas com valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagas por um período de **6 (seis) meses, de julho a dezembro de 2023, a 7 bolsistas; e ao pagamento da bolsa no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a serem pagas por um período de 6 (seis) meses, de janeiro a junho de 2024, a 3 bolsistas, ocupantes ativos das vagas ofertadas. Serão pagas** a partir do início das atividades do (a) bolsista, e enquanto durar o vínculo deste (a) com o programa, respeitada a validade deste edital.

Leia-se:

5.1 O fomento ao edital é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no valor total de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)** sendo R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) do PGO-PROEX-Unifesspa do ano de 2023, e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil)** referente ao ano de 2024. Esses recursos são de uso exclusivo para pagamento de bolsas com valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagas por um período de 6 (seis) meses, de julho a dezembro de 2023, a 7 bolsistas; e ao pagamento da bolsa no valor mensal de R\$ 600,00

(seiscentos reais), a serem pagas por um período de 6 (seis) meses, de janeiro a dezembro de 2024, a 3 bolsistas, ocupantes ativos das vagas ofertadas (período de janeiro a junho), e a **2 bolsistas remanescentes ocupantes ativos das vagas ofertadas (de julho a dezembro)**. Serão pagas a partir do início das atividades do (a) bolsista, e enquanto durar o vínculo deste (a) com o programa, respeitada a validade deste edital.

Onde se lê no EDITAL 17/2023:

6.1 A validade será da data de publicação até o fim do período de atividades do(a) bolsista, previsto no item 9, do Cronograma, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a critério da Proex, conforme normas da instituição e subitem 5.1.1 deste edital.

(...)

9.1 Quadro 2, linhas 12 e 13:

Período de atividades do(a) bolsista. 03/07/2023 a 29/12/2023

Período de validade do edital. 25/05/2023 a 29/12/2023

Leia-se:

6.1 A validade será da data de publicação até o fim do período de atividades do(a) bolsista, previsto no item 9, do Cronograma, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a critério da Proex, conforme normas da instituição e subitem 5.1.1 deste edital.

(...)

9.1 Quadro 2, linhas 12 e 13:

Período de atividades do(a) bolsista. 03/07/2023 a 29/12/2024

Período de validade do edital. 25/05/2023 a 29/12/2024


Prof.^a Dr.^a Lucia Cristina Cavalcante da Silva
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa

Marabá(PA), 07 de junho de 2024.